

**EDITAL DA N.º 08/2017**

---

**ABRE INSCRIÇÃO PARA O INGRESSO DE NOVOS PROJETOS PARA COMPOR O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA ACELERADORA DE IDEIAS – FAE INCENTIVA.**

---

O Diretor Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Regimento, baixa a seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** O Diretor Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, em conjunto com o Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – FAE Incentiva da FAE Centro Universitário, torna público a abertura do período de inscrições para o ingresso de novos projetos para compor o processo de acompanhamento da Aceleradora de Ideias – FAE Incentiva.

**§1º** A FAE Incentiva, é um programa voltado ao desenvolvimento de novos negócios que tem como principal objetivo estimular a cultura do empreendedorismo junto à comunidade acadêmica da FAE. Por meio de atendimentos aos futuros empresários, os especialistas do FAE Incentiva orientam a estruturação dos planos de trabalho a partir das melhores práticas e metodologias em empreendedorismo, inovação e gestão empresarial.

**§2º** Os candidatos selecionados para a etapa de Aceleração poderão usufruir gratuitamente das facilidades do Programa FAE Incentiva, de acordo com as normas pré-estabelecidas, por um prazo de até 2 (dois) anos, tendo à sua disposição a infraestrutura de uso comum para reuniões necessárias e de orientação, contando com assessorias e capacitações nas áreas de negócios.

**Art. 2º** Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas no Programa FAE Incentiva, que poderão ser preenchidas, nas modalidades individual ou equipe (até 5 integrantes), por alunos dos diferentes cursos de graduação, ofertados pela Faculdade FAE São José dos Pinhais e por ex-alunos associados do FAEx, além dos colaboradores da Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.

**Art. 3º** A Inscrição deverá ser realizada no *site* da FAE São José dos Pinhais ([www.fae.edu](http://www.fae.edu)), em link específico do curso de extensão universitária do Programa FAE Incentiva (<http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=30532>), no período compreendido entre 31 de julho e 21 de agosto de 2017.

**Parágrafo único:** A inscrição no processo seletivo implica no investimento de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), que deverá ser pago via boleto, em rede bancária. Este investimento custeará a

capacitação de 20h do perfil empreendedor, para o modelo de negócio da proposta de empreendimento. O não pagamento do boleto na data prevista libera automaticamente a vaga do inscrito para outro candidato.

**Art. 4º** Após a confirmação do pagamento do boleto de inscrição, o candidato participará de uma avaliação, que não tem caráter eliminatório, mas que tem como objetivo identificar o perfil empreendedor e contribuir com o seu autoconhecimento.

**Art. 5º** Ao candidato é obrigatória a participação na capacitação de 20h referente às diferentes técnicas que compõe a formação empreendedora, sendo 16h presenciais e 04h não presenciais. A carga-horária presencial será ministrada nas dependências da FAE Centro Universitário e terá como produto final o esboço do modelo de negócio do empreendimento pretendido pelo candidato/equipe. As datas previstas para capacitação são 26/08/2017 e 02/09/2017, das 08h00 às 16h00 com uma hora para almoço.

**Art. 6º** A pré-seleção das propostas de negócios ocorrerá com a conclusão da capacitação e apresentação do esboço do modelo de negócio proposto para banca avaliadora em 02/09/2017. A banca de avaliação, que ocorrerá no formato *pitch* (uma apresentação sumária de 3 minutos com objetivo de despertar o interesse da banca pelo seu negócio, assim, deve conter apenas as informações essenciais e diferenciadas), tem como objetivo verificar a aderência das propostas dos modelos de negócios pleiteadas pelos candidatos/equipes com os objetivos do FAE INCENTIVA, com base nos seguintes critérios:

- I. Grau de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados;
- II. Impacto para a sociedade e para o mercado;
- III. Capacidade de crescimento em escala;
- IV. Sustentabilidade social, econômica e ambiental;

**Parágrafo único.** O resultado da pré-seleção será divulgado aos candidatos pré-selecionados, via correio eletrônico e publicado no site da Faculdade FAE São José dos Pinhais, até o dia 13 de setembro de 2017.

**Art. 7º** A entrevista com os candidatos pré-selecionados será realizada entre os dias 18 e 29 de setembro de 2017, e terá seu agendamento divulgado aos candidatos pré-selecionados, via correio eletrônico e publicado no site da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Parágrafo único.** Caso seja selecionado algum projeto proposto na modalidade “equipe”, é necessário que todos os componentes da mesma estejam presentes no momento da entrevista. O não comparecimento de um ou mais membros da equipe à entrevista implica na exclusão do projeto do processo seletivo.

**Art. 8º** O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos via correio eletrônico e publicado no site da FAE, no dia 24 de outubro de 2017.

**Parágrafo único.** Por se tratar de iniciativa de âmbito interno e de mera liberalidade da instituição, não caberá recurso de qualquer ordem e contrário às decisões do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo - FAE Incentiva quanto aos resultados divulgados.

**Art. 9º** O início das atividades da etapa de Aceleração ocorrerá no dia 10 de novembro de 2017, com um encontro para apresentação do Programa FAE Incentiva aos novos empreendedores, esclarecimentos iniciais quanto a metodologia dos trabalhos, direitos e deveres e demais objetivos a serem atingidos.

**Art.10** Os prazos deste Edital se encontram nos itens específicos e são apresentados no cronograma anexo, preservados os horários determinados em cada situação específica.

**Art.11** Todas as informações recebidas dos candidatos (perfil empreendedor e proposta de negócio) serão tratadas como confidenciais.

**Art.12** A critério do **Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – FAE Incentiva** poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência específica que auxiliem no cumprimento dos objetivos do FAE Incentiva, não cabendo qualquer recurso desta decisão.

**Art.13** Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os interessados poderão contatar o **Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – FAE Incentiva**, através do telefone (2105-4115) ou por e-mail (fae.incentiva@fae.edu).

São José dos Pinhais, 31 de julho de 2017.

Élcio Douglas Joaquim  
**Diretor Acadêmico**

**CRONOGRAMA – EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1**

<b>ETAPA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1	<b>INSCRIÇÃO</b> Através do site <a href="http://fae.edu">http://fae.edu</a> em link próprio do curso de extensão, ou diretamente no link: <a href="http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=30532">http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=30532</a>	Candidato	31/07/17	21/08/17
2	<b>PRÉ-SELEÇÃO</b> De acordo com os critérios determinados no edital	FAE Incentiva	26/08/17	02/09/17
3	<b>DIVULGAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS</b> Informado no site da FAE e por e-mail aos pré-selecionados	FAE Incentiva	13/09/17	
4	<b>ENTREVISTAS</b> Com agendamento prévio	Candidato	18/09/17	29/09/17
5	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b> Informado no site da FAE e por e-mail aos pré-selecionados	FAE Incentiva	24/10/17	
6	<b>REUNIÃO INICIAL</b> Abertura dos trabalhos e boas-vindas aos empreendedores	FAE Incentiva	10/11/17	